

Aprovado por unanimidade
na reunião da CAEDLG de
14.5.2019, na ausência de
CDS-PP e de PEV.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Ex.mo Senhor Presidente

da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Assunto: Requerimento para Audição do Inspetor Geral das Atividades Culturais

No âmbito da apreciação na especialidade da **Proposta de Lei n.º 170/XIII** que, entre outros aspetos, altera o regime aplicável à violação e defesa do direito de autor e dos direitos conexos, passando a prever que a comunicação não autorizada ao público, direta ou indireta, de fonogramas e videogramas editados comercialmente deixe de constituir crime de usurpação, passando estes factos a serem puníveis como ilícito contraordenacional, o **Grupo Parlamentar do PCP vem requerer a audição presencial do Inspetor Geral das Atividades Culturais, tendo em conta o papel central que essa Inspeção é chamada a assumir na aplicação da legislação cuja aprovação se propõe.**

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia da República, 8 de maio de 2019

O Deputado

António Filipe

